

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

EMENDA Nº

20128

**AO PROJETO DE LEI
578/2022**

TEOR

Remaneja recursos para custeio de obras de infraestrutura urbana no município de Barra do Chapéu.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
	Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta										
1	29000	29001	4	127	2928	4477	4	15001	1.805.000.000	200.000	+
DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRADO - CIDADES INTELIGENTES ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, CONSÓRCIOS E PARCERIAS COM MUNICÍPIOS APOIO AOS MUNICÍPIOS NA MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA Indicador do Produto: NÚMERO DE CONVÊNIOS FIRMADOS COM PREFEITURAS MUNICIPAIS (unidade) 333											
2	51000	51005	24	131	5123	5359	3	15001	115.028.518	200.000	-
COMUNICAÇÃO SOCIAL PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DIVULGAÇÃO DE AÇÕES DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL Indicador do Produto: NÚMERO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO REALIZADAS (unidade) 300											

JUSTIFICATIVA

A presente emenda ao Projeto de Lei nº 578/2022 tem como objetivo o remanejamento de recursos para custeio de obras de infraestrutura urbana no município de Barra do Chapéu.

Sala das Sessões em/...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) ANDRÉ DO PRADO - PL

Código: 21322 07/11/2022 16:51:22